SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

BOTUCATU, 10 DE NOVEMBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.444 –S

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Errata:

No Inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 11.047, de 23 de Agosto de 2017, publicado no Semanário Oficial nº 1433-S, de 25 de agosto de 2017, onde se-lê:

> "No dia 23 de novembro de 2017 os trabalhos acontecerão no Auditório da Secretaria Municipal de Educação com início às 18hs e término previsto para as 21hs".

Leia-se:

> "No dia 23 de novembro de 2017 os trabalhos acontecerão no auditório da APAPE - Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, situada à Avenida Raphael Serra, 460 - Bairro Alto, com início às 18h e término previsto para as 21h.

DECRETO Nº 11.151
de 10 de novembro de 2017.

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 43.937/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R$
504	Obras	415.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R$415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R$
508	Obras	415.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca- Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.294
de 9 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 38.670/2017, R E S O L V E:

I – DESIGNAR, ***Antonio Marcos Camillo***, para compor a *Comissão Eleitoral* da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, como Presidente, em substituição a Fernando de Oliveira Silva, designado pela Portaria nº 11.288, de 16 de outubro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho - Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.295
de 9 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 5.723/2015;

CONSIDERANDO o disposto artigo 12 do Decreto 11.133/2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 42.368/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Classificação, responsável por verificar as condições socioeconômicas do estudante e de sua família, solicitar informações, documentos e declarações dos requerimentos apresentados ao PAE - Programa de Auxílio ao Estudante, com os seguintes Membros:

I - Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão
Patrícia Kruppa V. Ghellardi

II - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Guilherme Bollini Polycarpo

III- Secretaria Municipal de Assistência Social
Luzia Aparecida Giorgetto

IV - Secretaria Municipal de Educação
Flavia Eliete Marcondes

V- Representação dos Estudantes
Leonardo Caio Lemos
Mayara Tiago Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho **-** Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de novembro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio **-** Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria 02/2017

PREFEITURA MUNIICPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

XIV BOTUCANTO
COMISSÃO JULGADORA BOTUCANTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA designa e torna pública a constituição de Comissão Julgadora para deliberar sobre os processos de seleção e premiação musical da décima quarta edição do Botucanto – Festival Botucatuense da Canção, que será realizada nos dias 23,24 e 25 de novembro de 2017, em conformidade com os editais publicados.

- Alzira Maria Miranda Espíndola
- Douglas Germano
- Fábio Giorgio
- Lucina de Carvalho
- Swami de Campos Jr.

Botucatu, 10 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura

CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA

A Comissão de Eleitoral, designada pela Portaria nº 11.288, de 16 de outubro de 2017 alterada pela Portaria nº 11.294, de 9 de Novembro de 2017, CONVOCA, pelo presente edital, todos os servidores públicos municipais para a escolha dos representantes dos servidores que constituirão, por um período de doze meses, a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a contar da data da posse, conforme dispõe o Item 5.38 da NR-5, Portaria nº 3.214/78 MTB, a realizar-se no período de **20 a 29 de novembro**, com uma urna volante para atender a todas as unidades municipais e no dia **30 de novembro**, com uma urna fixa que estará das 8h às 16horas e 30minutos no Paço Municipal, Praça Professor Pedro Torres, nº 100.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

1 – Antonio Aparecido Anselmo (Toninho encanador)	Secr. de Esporte (Praça da Juventude)
2 – Dionísio Armando Baldini (Dio)	Secr. da Educação (Creche Horeste Spadoto)
3 – Edmundo Lucio Barros (Negão)	Secr. de Agricultura
4 – Fabio José Lourenço (Fabinho)	Secr. de Assistência Social (Albergue)
5 – Helieber Cruz (Lebrão)	Secr. de Obras (Galeria de Aguas Pluviais)
6 - João Batista Pereira Domingues (Pereira)	Secr. de Saúde (Central de Ambulância)
7 - João Bispo dos Santos Filho (Bispo)	Secr. de Obras (Limpeza Publica)
8 – João Batista Pereira Domingues (Pereira)	Secr. de Saúde (Central de Ambulância)
8 – Jose Carlos Correa (Chok)	Secr. de Obras (Poda de Árvores)
9 – Lucas Alexandre da Costa (Lucas da Varrição)	Secr. de Obras
10 – Michael Gustavo Cardoso (Michael Cardoso)	Secr. de Educação (EMEF Rafael de Moura Campos)
11 – Marcos Antonio Franco (Marcão Merenda)	Secr. de Educação (Merenda Escolar)
12- Marcos Pereira de Oliveira (Marquinho)	Secr. de Esporte
13 – Ronie Roberto Ribeiro Seccani (Ronão Seccani)	Secr. de Obras (jardineiro)
14 – Telma Elaine Bassetto Martins de Almeida	Secr. de Educação (Flamboyant – Escola)

No dia 30 de novembro, a partir das 16:h30min., no auditório "Cyro Pires", no Paço Municipal, terá início a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

O resultado da eleição será divulgado por meio de Edital a ser afixado nas unidades municipais e publicado no Semanário Oficial.

Botucatu, 10 de Novembro de 2017.

Antônio Marcos Camilo
Presidente da Comissão Eleitoral